



## RESOLUÇÃO Nº 148/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/08/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a ampliação de vaga do Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC).

Considerando o Processo nº 24.431.827-4;  
considerando a Resolução nº 20/2025-DMC;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de agosto de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a ampliação do número de vaga ofertado no Concurso Público para Professor de Ensino Superior, em regime de Trabalho TIDE, aberto pelo Edital nº 208/2023-PRH, para o Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), área de conhecimento (13) Pedagogias do Teatro e Estágio Supervisionado. Código da vaga: DOC 2600-2-0-40-0-0.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)